



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 20/2012 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Colégio Espinheira Rio"-----

Localização do estabelecimento Rua Senhora do Porto n.º 741-----

C. Postal 4250 - 456----- Localidade Porto-----

Distrito Porto----- Concelho Porto----- Freguesia Ramalde-----

Telefone 228320009----- Fax ----- e-mail geral@colegioespinheirario.pt-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Maria Celeste Leite Rodrigues Teixeira Espinheira Rio"-----

Morada Rua Senhora do Porto n.º 741-----

C. Postal 4250 - 456----- Localidade Porto-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----

A presente Licença substitui a Licença de Funcionamento n.º 07/2011 emitida em 23 de março de 2011-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (quarenta e dois) utentes, distribuídos da seguinte forma:

10 – Dos 3 aos 12 meses;

14 – Dos 12 aos 24 meses;

18 – Dos 24 aos 36 meses.

5. Emissão

Data 2012/07/17-----

Manuel de Sampaio Pimentel

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI